

9.2
LPR
X
PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2105, de 25/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 445,

de 6 de abril de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 823, de 17 de outubro de 1.961,

RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTAR o sr. RAUL ROLDÃO DA COSTA no cargo de Encarregado da Garage e Oficinas, padrão "P", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, com os proventos e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 6 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.